



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

ANO LVI Nº 13.445

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

ASSOCIAÇÕES

1
1
1
2
3
3
4
4
4
4
5
5
5
5
5
7
7
7
8
11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CERTAMES LICITATÓRIOS, INCLUSIVE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Compras, com base no artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que continua permanentemente aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados, com apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da citada Lei.

Torna igualmente público, que esta recebendo requerimentos de cadastros de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto no artigo 47 e 48, da Lei Complementar nº 147/14, com apresentação dos mesmos documentos exigidos para cadastro.

Os interessados poderão solicitar o requerimento e relação de documentos exigidos diretamente na Divisão de Compras, à Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar ou através do e-mail: cadastrocompras@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 04/2023
Aquisição de Equipamentos em Aço Inoxidável.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 27/02/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 18/2023
Aquisição de materiais de informática

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no item 4.f, do Termo de Referência (Detalhamento técnico: 1. NOBREAK, onde se lê: "com baterias automotivas internas", leia-se: "com bateria interna").

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/02/2023, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

OBJETO: Aquisição de impressora de cheques e cartuchos compatíveis
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de kits lanches
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de cartuchos de tinta para plotter.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2023, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 31 de Janeiro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ORIVALDO RIBEIRO, RG 145743226, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXPEDIENTE DO DIA 31 de Janeiro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ELOISA DE TOLEDO CRUZ, RG 408813842, em 24/01/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MAIRA ROLDAO MARCAL FERREIRA, RG 483014278, em 31/01/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARILDA APARECIDA SOARES, RG 140428616, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SIDNEI ALVES, RG 1403165655, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
PROCESSO Nº 139.304/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	50	UN	Kit de Plinto	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00

Item 05 - CENTURY COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022
PROCESSO Nº 76.151/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS ESCOLARES E PINCÉIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	Unid.	Pincel escolar nº 00	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
02	5.000	Unid.	Pincel escolar nº 02	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
04	5.000	Unid.	Pincel escolar nº 06	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
06	5.000	Unid.	Pincel escolar nº 10	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
09	5.000	Unid.	Pincel escolar nº 16	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00

Itens 01, 02, 04, 06 e 09 - ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022
PROCESSO Nº 76.151/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS ESCOLARES E PINCÉIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	5.000	Unid.	Rolo de espuma para pintura com textura	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00

Item 13 - ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022
PROCESSO Nº 76.151/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS ESCOLARES E PINCÉIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	3.000	Conj.	Tinta facial	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00

Item 14 - BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA 37282168873

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022
PROCESSO Nº 76.151/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS ESCOLARES E PINCÉIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	5.000	Pote	Tinta guache escolar com 250g	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00

Item 15 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Drogaria Duarte Ltda ME., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 655/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 5.832/23
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 15.708,00	31/01/2023

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 351/23
Objeto: Aquisição de material de higiene.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 2.607,00	31/01/2023

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 592/2022

Aquisição de material hospitalar e ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CRUZEL COMERCIAL LTDA	8,7100

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12,50
02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,32
03	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,60
04	FRACASSADO	-
05	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,39
06	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,20
07	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,65
08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3,24
09	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,85
10	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4,58
11	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,13
12	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 6,80
13	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12,50
14	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,65

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 017/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADRIANA APARECIDA FARIS	189767/2015
ALESSANDRA MARIA A. MOREIRA DE CAMPOS	102764/2021
ALINE PIOVESANI SOTTO	152119/2020
ANA PAULA GONÇALVES	10967/2021
AUGUSTO CESAR BROCCHI MAFIA	86418/2018
DAMIÃO DO NASCIMENTO SOUZA	119284/2020
DOUGLAS RAMIRES DE CASTRO	101759/2021
ELAINE APARECIDA CARDOSO CAMILLI	102304/2021
FERNANDA MARIA RODRIGUES SEPULVEDA	147639/2020
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	112059/2021
GEORGE HENRIQUE DE MELO ALMADA	108593/2020
JAMILE PEDREIRA DE SOUZA	115719/2020
JOÃO PAULO BATISTA	124976/2020
LUCIMARA SANTOS COELHO	124182/2020
MARIELI DUCATTI GIL	122732/2020
MELISSA PAGANOTI DE OLIVEIRA E SOUZA	28104/2022
RICARDO LOPES SOARES	94094/2021
VLRIED KLEMZ	88625/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 018/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ECOGLOSS MOAGEM LTDA	110156/2021
ESQUECE BAR E RESTAURANTE PIRACICABA LTDA	131468/2021
HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	18494/2020
INOVAR TEC.PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA	132154/2010
JUAREZ ARAUJO VILA NOVA	127444/2014
LUIZ ANTONIO PREVIATTI	8792/1995
MMC SERVIÇOS EM EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME	69778/2016
MV DE MORAES FERREIRA ME	123233/2008
RKM – PIRASERV. LIMP. E CONS. PREDIAL LTDA	94547/2011
SILVERIO COMÉRCIO DE LIVROS E TREIN. LTDA	103899/2021
SOARES BRASIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12730/2003
VASCONCELLOS AGENTE AUT.INVESTIM. LTDA	12751/2006
VISTORIA VEICULAR-RRC LTDA ME	4665/2010

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 019/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 79029/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 63313, Notificação de Lançamento de No. 53014 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) de No. 13012, todos aplicados na data de 31/01/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:

FABIANE NOÉ DE OLIVEIRA - ME
RUA MÔNACO, 82 – PARQUE ORLANDA – PIRACICABA/SP
CEP 13.408-304 – CNPJ: 17.974.917/0001-90 – CPD: 628432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2022

Aquisição de equipamentos de proteção individual.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	R\$ 450,00
2		R\$ 316,00
3		R\$ 246,00
4		R\$ 5,50

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 102.719/2022 JOÃO BUENO FIORIM BAR E RESTAURANTE LTDA INDEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

Processo nº 165.305/2021 BEACH KITCHEN & BAR E RESTAURANTE LTDA DEFERIDO

LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Processo nº 184.480/2022 CARTHA'S VISUAL LTDA DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

Processo nº 156.244/2014 ENTRE CORTES SNACK BAR LTDA DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Protocolo nº 8901/2023 METAL ZINK INSERTOS METALICOS LTDA DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2023.

Ofício SMADS nº 116/2023

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 19/2022

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 19/2022 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste., foi apresentada uma proposta pela Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial – Passo a Passo. Após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do referido edital, segue a pontuação preliminar:

Passo a Passo: classificada com a pontuação de 9,0 sendo: Valor Global 0,5; Justificativa e compreensão do público e do território 0,5; Procedimentos metodológicos 3,0; Ferramentas para mensuração do impacto social esperado 1,0; Articulação com a rede 1,0; Recursos Humanos 1,0; Experiência prévia 1,0; Sustentabilidade 1,0.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Ádila Beatriz Machado Polli
Cristiane Borges Bonato Pinheiro
Fernanda Aparecida Martim

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS PARA AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referente ao processo de solicitação de isenção de impostos pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO:

Delphi Powertrain Systems Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2021/45787)

SEMDETTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Sinurb Comercial LTDA, da emissão de guia – DAM, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, que encontra-se disponível para retirada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, referente ao Processo nº 11.771/2021 – Pregão Eletrônico nº 61/2021.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Policiais da 4ª cia PM cadastrados no sistema de multas de trânsito da Semuttran com a finalidade de elaborar autos de infrações de trânsito municipais.

Nome	Código do policial
Ivan Luiz de Jesus	112857-4
Scarlet Ferrareto Boschi	155468-9
Samuel da Silva Santos	162336-2

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2022

Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva com fornecimento de peças nas viaturas da frota da Guarda Civil

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	D P QUARTAROLO GERENC. DE FROTAS EIRELI	75.000,00

Piracicaba, 26 de janeiro de 2023

Sidney Miguel da S. Nunes
Comandante
Guarda Civil do Município de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

Termo de Aditivo ao Contrato nº 9912521219

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – CNPJ nº 34.028.316/7101-51 (SEMAD/SEMFI/SEMUTTRAN/SEMACTUR/PROCURADORIA GERAL)

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos postais.
Processo: 7.702/2021 – SEI 53.187.007236/2021-35 Documento: 20530568.
Valor: R\$ 1.632.900,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos (art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93).
Fundamento Legal: Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 - Inexigibilidade de licitação.
Data: 10/02/2021.

DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Processo: 7.702/2021 – SEI 53.187.007236/2021-35 - Documento: 37938388.
Valor: R\$ 2.040.900,00 (Dois milhões e quarenta mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses (Período de 10/02/23 a 10/02/24).
Data: 31/01/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 56/2023, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Aquisição de passagens de transporte municipal para os usuários do CRAS, CREAS e Centro Pop, durante o exercício de 2023 (até 01 de maio de 2023).
Contratada: TUPI Transporte Urbano de Piracicaba Ltda. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28.
Valor estimado: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
Processo nº 3.097/2023.
Prazo: até 01 de maio de 2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, os preços praticados são os determinados pelo Poder Público e considerando o Parecer Jurídico nº 56/2023, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa fundamentada por inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1959/2022.
Proc. Admin.: nº 71.523/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 351/2022 - Ata de Registro de Preços nº 648/2022 (válida até 26/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de armários e estantes.
Valor: R\$ 339.600,00 (Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 30/12/2022.

Contratada: BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA 37282168873. – CNPJ nº 31.002.661/0001-80 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1960/2022.
Proc. Admin.: nº 138.500/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 534/2022 - Ata de Registro de Preços nº 626/2022 (válida até 20/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite.
Valor: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 30/12/2022.

Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE EIRELI - EPP. – CNPJ nº 49.629.280/0001-90 (SEMAD)
Código Licitação nº 2022.000.002.624
Código Ajuste nº 2023.000.000.128
Contrato nº 0090/2023.
Proc. Admin.: nº 173.444/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 664/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 411.811,20 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SMADS)
Contrato nº 0091/2023.
Proc. Admin.: nº 73.188/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2022 – Ata de Registro de Preços nº 519/2022 (válida até 09/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 588,50 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (SMADS)

Contrato nº 0092/2023.
Proc. Admin.: nº 73.188/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2022 – Ata de Registro de Preços nº 517/2022 (válida até 09/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.491,84 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 13.585.634/0001-03 (SIMAP)

Contrato nº 0093/2023.
Proc. Admin.: nº 138.611/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 629/2022.
Objeto: Aquisição de caixas de transporte para animais.
Valor: R\$ 3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: FG OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.619
Código Ajuste nº 2023.000.000.131
Contrato nº 0094/2023.
Proc. Admin.: nº 146.111/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2022.
Objeto: Prestação de serviços de adesivação.
Valor: R\$ 22.237,87 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2023.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMA)

Contrato nº 0095/2023.
Proc. Admin.: nº 120.183/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 566/2022.
Objeto: Aquisição de ferragens.
Valor: R\$ 1.281,94 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – CNPJ nº 10.602.104/0001-20 (SEMA)

Código Licitação nº 2022.000.002.627
Código Ajuste nº 2023.000.000.135
Contrato nº 0096/2023.
Proc. Admin.: nº 120.183/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 566/2022.
Objeto: Aquisição de ferragens.
Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: FIVE BUILD SOLUÇÕES. – CNPJ nº 11.111.555/0001-27 (SEMOZEL)

Contrato nº 0097/2023.
Proc. Admin.: nº 145.492/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 671/2022.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.612.822/0001-94 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.007
Código Ajuste nº 2023.000.000.143
Contrato nº 0098/2023.
Proc. Admin.: nº 59.072/2022.
Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2022.
Objeto: Reforma da E. M. Bruna Ferreira da Silva.
Valor: R\$ 1.437.976,55 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 27/01/2023.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.086
Código Ajuste nº 2023.000.000.139
Contrato nº 0099/2023.
Proc. Admin.: nº 134.494/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 534/2021 – Ata de Registro de Preços nº 171/2022 (válida até 08/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: COMERCIAL HOTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBALTA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.612
Código Ajuste nº 2023.000.000.141
Contrato nº 0100/2023.
Proc. Admin.: nº 130.842/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 585/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 3.301.496,90 (três milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI -EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)

Código Licitação nº 2023.000.001.019
Código Ajuste nº 2023.000.000.142
Contrato nº 0101/2023.
Proc. Admin.: nº 150.832/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 644/2022.
Objeto: Fornecimento de pedregulho de cava, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 2.226.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: O. F. B. W. CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 11.753.367/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.001.008
Código Ajuste nº 2023.000.000.144
Contrato nº 0102/2023.
Proc. Admin.: nº 124.119/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 647/2022.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas de vigilância por alarme digital, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 112.999,92 (cento e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2023.

Contratada: COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. – CNPJ nº 54.401.856/0001-06 (SEMDETTUR)

Contrato nº 0103/2023.
Proc. Admin.: nº 123.813/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2022.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. – CNPJ nº 47.863.106/0001-82 (SEMDETTUR)

Contrato nº 0104/2023.
Proc. Admin.: nº 123.813/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2022.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP. – CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.637
Código Ajuste nº 2023.000.000.145
Contrato nº 0105/2023.
Proc. Admin.: nº 123.813/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2022.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 33.670,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAC)

Contrato nº 0106/2023.
Proc. Admin.: nº 147.732/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 649/2022.
Objeto: Aquisição de telas, abraçadeiras e mangueiras para jardinagem.
Valor: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/01/2023.

Contratada: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2022.000.002.257
Código Ajuste nº 2023.000.000.146
Contrato nº 0107/2023.
Proc. Admin.: nº 23.052/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Ata de Registro de Preços nº 365/2022 (válida até 07/07/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, estojo e flanelas.
Valor: R\$ 25.026,65 (vinte e cinco mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2023.000.000.147
Contrato nº 0108/2023.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 149/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2023.000.000.148
Contrato nº 0109/2023.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 141/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 27/01/2023.

Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. – CNPJ nº 08.674.752/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.073
 Código Ajuste nº 2023.000.000.149
 Contrato nº 0110/2023.
 Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 142/2022 (válida até 22/02/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 27/01/2023.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL – CNPJ nº 02.940.838/0001-90 (SELAM)

Proc. Adm. nº 34.457/2022.
 Chamamento Público nº 03/2022.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
 Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de voleibol feminino.
 Valor: R\$ 159.022,53 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 29/07/2022.

1º ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 21.805,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais).
 Data: 30/01/2023.

Termo Aditivo de Prazo e Alteração de Gestor e Fiscal do Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SAFRA S.A. – CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (SEMAD)

Processo nº 146.900/2021
 Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
 Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
 Valor: sem ônus.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 02/02/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 146.900/2021 – 01.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: sem ônus.
 Data: 31/01/2023.

Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A - CFI. – CNPJ nº 17.167.412/0001-13 (SEMAD)

Proc. Admin: 1.277/2020.
 Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
 Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
 Valor: sem ônus.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/02/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.277/2020 – 2.
 Valor: Sem ônus.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SEMAD)

Contrato nº 0112/2023.
 Proc. Admin.: nº 192.719/2022.
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de zeladoria, de portaria e copeiragem.
 Valor: R\$ 1.006.275,36 (Um milhão, seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
 Prazo: 03 (três) meses, prorrogáveis até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do Pregão Eletrônico nº 210/2021 (Processo nº 24.883/2021).
 Data: 27/01/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 28/2022**

Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho de via pública no bairro de Anhumas – Estrada Rosa Francelina de Abreu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 1.385.932,53; 2ª) PROJECON E CONSTRUÇÃO CIVIL DE PIRACICABA LTDA - R\$ 1.393.010,70; 3ª) ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 1.581.360,91, e aprovar, por propor menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Presidente

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 32/2022**

Reforma de banheiros da E.M. José Francisco Alves

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. e ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. A licitante MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 8.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 13/02/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**PORTARIA C.P.P.S. Nº 966, DE 27 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DÉBORA SEDANO, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “j primeira parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, enquadramento nas condutas previstas no art. 140 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de eventuais penalidades na esfera criminal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 31 Janeiro 2.023**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000633/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
000634/2023	JOAO MATEUZZO
000635/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
000636/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000637/2023	GLAUCO DEL TEDESCO
000638/2023	GLAUCO DEL TEDESCO
000639/2023	JOSÉ FRANCISCO BRANCALION
000640/2023	IDIBERTO FESSEL
000641/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000642/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000643/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000644/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000645/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000646/2023	JOSE CARLOS BENEDITO
000647/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000648/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000649/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000650/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000651/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000652/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000653/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000654/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000655/2023	COND RESIDENCIAL AMARANTE
000656/2023	NANCY HELENA PECORARI DE PIERO
000657/2023	NATALIA LUIZA DE OLIVEIRA
000658/2023	BÁRBARA VALÉRIA DE JESUS
000659/2023	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
000660/2023	MARCIO ROBERTO TUBERO
000661/2023	OTICA NEVES

000662/2023 ELIFER COM.DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA
 000663/2023 SIRLEIDE MARISA DA SILVA
 000664/2023 PATRICIA ALVES FERNANDES NOBRE
 000665/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 000666/2023 FERNANDA APARECIDA FERREIRA
 000667/2023 RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 459 LTDA.
 000668/2023 RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 459 LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000033/2022	005237/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000269/2023		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
001487/2022	001209/2022	RAFAEL DE LIMA MATOS: "Deferido em Parte".
003100/2021	002088/2021	ANDREA DE MORAES: "Deferido".
005135/2022	003907/2022	IRANICE FERNANDES DE SOUZA: "Deferido".
005587/2022	004208/2022	SINESIO CURSIO: "Arquivado".
005899/2021	005237/2020	DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA: "Deferido".
006532/2022	004843/2022	MARIA FERRAZ DE OLIVERIA: "Indeferido".
006573/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006743/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007043/2022	005190/2022	MARIA DO CARMO GOMES: "Indeferido".
007064/2022	005206/2022	VANESSA FERREIRA: "Indeferido".
007078/2022	005217/2022	EURIDES MACHADO POMPEO: "Indeferido".
007263/2022	004425/2022	DJALMA DA SILVA: "Indeferido".
007537/2022	005510/2022	REGINALDO NAZARENO COFAN: "Indeferido".
007601/2022	004843/2022	MARIA FERRAZ DE OLIVERIA: "Indeferido".
007670/2022	005584/2022	MURIEL AURELIO LUTGENS: "Indeferido".
007696/2022	005604/2022	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
007829/2022	004425/2022	DJALMA DA SILVA: "Indeferido".
008221/2022	005831/2022	BEATRIZ DE SOUZA SANCHES: "Indeferido".
008261/2022	005848/2022	CONCEICAO APARECIDA CANDIDA DA SILVA: "Indeferido".
008353/2022	005907/2022	FLORINDO FURLAN FILHO: "Arquivado".
008450/2022	005948/2022	LUAN ADRIEN GORIS VERNOOY: "Deferido".
008577/2022	005974/2022	JANAINA RODRIGUES DO NASCIMENTO: "Arquivado".
008828/2022	006080/2022	ALINE FERNANDA ZEM NASCIMENTO: "Indeferido".
009050/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 120/2022 – PROCESSO N.º 4386/2022
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS
 Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA ME
 Emissão: 31/01/2022
 Valor: R\$ 15.000,00
 Empenho n.º 318/2023
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/005900
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000142/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SOLDA

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 2.064,00
2	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 4.890,00
3	ELIANA DE FATIMA GONCALVES ALCARDE	R\$ 1.760,00
4	ELIANA DE FATIMA GONCALVES ALCARDE	R\$ 1.030,00
5	ZL - ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME	R\$ 550,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 10.294,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de janeiro 2023.

Artur Costa Santos
 Presidente do SEMAE



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.407, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRO ALVES SILVEIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 017/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRO ALVES SILVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE LEGISLATIVO II, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. Y-5, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 13.465,60 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.408, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RICARDO CESAR BRIGANTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RICARDO CESAR BRIGANTI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.057,75 (Sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.409, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 003/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.649,11 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 -Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.410, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EVANILDA PEREIRA CLEMENTE)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 007/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EVANILDA PEREIRA CLEMENTE, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.888,34 (Sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.411, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ CARLOS RIBEIRO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 013/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSÉ CARLOS RIBEIRO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.312,29 (Cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.412, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 011/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.692,67 (Quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.413, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO GILBERTO POMPERMAIER PEREIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 012/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO GILBERTO POMPERMAIER PEREIRA, ocupante do cargo de ANALISTA DE LABORATÓRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.645,56 (Onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDETE ROSIMAR GRISOTTO PEREIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 010/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDETE ROSIMAR GRISOTTO PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.188,38 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.415, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA APARECIDA VIEGAS CAETANO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 005/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVIA APARECIDA VIEGAS CAETANO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.338,92 (Quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.416, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CRISTINA ELENA MARCHIORI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 016/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CRISTINA ELENA MARCHIORI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.649,11 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.417, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA CLAUDIA MESSIAS NUNES DE ANDRADE)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA CLAUDIA MESSIAS NUNES DE ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.984,95 (Três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.418, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SOLANGE APARECIDA DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 006/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SOLANGE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.616,01 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.419, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDREA CAMPOS DA SILVA SPINOSA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 018/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANDREA CAMPOS DA SILVA SPINOSA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.735,89 (Seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.420, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CACILDA HELENA DE SOUZA MACCHI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 015/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CACILDA HELENA DE SOUZA MACCHI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.561,38 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.421, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIGO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 002/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIGO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.066,49 (Dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.422, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ACRESIO APARECIDO RIBEIRO DA CUNHA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ACRESIO APARECIDO RIBEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.259,32 (Dois mil, duzentos e cinquenta e trinta e dois centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.423, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA PETRINI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA PETRINI, ocupante do cargo de MÉDICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 4.209,45 (Quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.424, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA MARIA NUNES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA MARIA NUNES, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 07-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.151,76 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

ASSOCIAÇÕES**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "ANTONIO FERNANDES FAGANELLO JR."
AVENIDA BRASÍLIA, 1381 - VILA INDUSTRIAL - CEP 13412-221 - FONE/FAX: (19) 3423-9400
PIRACICABA - SP - CNPJ (MF) 54.013.313/0001-03 - INSCR. EST. ISENTA
apae@terra.com.br • www.apae Piracicaba.org.br
Reg. Fed. Nac. APAES Nº 580/86 - CMAS nº 04/2007 - CEBAS nº 28.996.019.757/84 - 57
CMDCA - CR 009/2008 - UT. PUBL.: Fed. 50.517/61 - Est. 6.907/90 - Munic.: 080

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PIRACICABA, neste ato representada por sua Presidente, Sr. (a). Vanessa Cristina de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 03/03/2023 às 19 horas, em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em Av. Brasília, 1381 – Vl. Industrial, de forma presencial com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Piracicaba 01, de fevereiro de 2023.

Vanessa Carvalho

VANESSA CRISTINA DE CARVALHO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PIRACICABA

